

Art. 1º Conceder às servidoras Maria Elizabeth Martins de Souza, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 99819.1/8 e Maria Dolores Fernandes Pereira, Técnica Judiciária, matrícula nº 201601.1/9, ambas lotadas na Secretaria da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 do mês de março de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº447/2014

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº nº 8501173-33.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 016, de 23 de janeiro de 2014, que resolveu transferir o Subtenente PM Antonio Breno Nascimento da Silva da 5ª Companhia do 1º BPCCom para a 3ª Companhia de Polícia de Guarda;

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, a partir de 27/01/2014, ao Subtenente PM Antonio Breno Nascimento da Silva, matrícula nº 10553, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 do mês de março de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº448 /2014

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº nº 8501495-53.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 022, de 31 de janeiro de 2014, que resolveu promover o Cabo PM José Otávio Goes de Lemos, à graduação de 1º Sargento PM pelo critério de merecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - adequar, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24/12/2013, ao Cabo PM José Otávio Goes de Lemos, matrícula nº 200245.1/7, em virtude de sua promoção à graduação de 1º Sargento PM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 do mês de março de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 445/2014

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501491-16.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 022, de 31 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - adequar, a partir de 24/12/2013 o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, percebidas pelos Policiais Mitares abaixo relacionados, em virtude de suas promoções pelo critério de antiguidade.

POLICIAL MILITAR	MATRÍCULA	PROMOÇÃO
Sargento PM-Valter de Oliveira	2062	Subtenente PM
Sargento PM-Jairton de Abreu Silva	4066	Subtenente PM
Cabo PM-Raimundo Ivan Cordeiro dos Santos	1574	1º Sargento PM

Cabo PM-Jair Francisco Morais do Nascimento	6314	1º Sargento PM
Cabo PM-Francisco Eudo Félix de Oliveira	2143	1º Sargento PM
Cabo PM-João Francelino Ferreira	6736	1º Sargento PM
Cabo PM-Crizanto Brazilino de Queiroz e Silva	5240	1º Sargento PM
Cabo PM-Francisco Leite de Castro	2080	1º Sargento PM
Cabo PM-Izairton Medeiros da Silva	2106	1º Sargento PM
Cabo PM-Francisco Wellington Lima da Silva	7237	1º Sargento PM
Soldado PM-Messias de Sousa Amorim Júnior	9844	Cabo PM
Soldado PM-Ronaldo Xavier de Paula	6737	Cabo PM
Soldado PM-Ricardo Washington e Silva Ximenes	5941	Cabo PM
Soldado PM-Francisco Deusiano de Lima	7232	Cabo PM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 07 do mês de março de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº449/2014

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500976-78.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 011, de 16 de janeiro de 2014, que resolveu transferir a Soldado PM Dayane Teixeira Rodrigues do NUCSS/CQCG-CSAS para a 3ª Companhia de Polícia de Guarda;

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, a partir de 20/01/2014, à Soldado PM Dayane Teixeira Rodrigues, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 07 do mês de março de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES****Assessoria de Precatórios**

0020160-92.2009.8.06.0000 - Precatório. Credor: Ótica Cascavel Ltda. Repr. Legal: Francisco Erialdo de Miranda. Devedor: Município de Cascavel. Advogada: Maria Dioneide Costa (OAB: 7885/CE). Proc. Município: Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB: 11677/CE). Despacho: - (...), Com os novos cálculos nos autos, digam as partes, em 5 dias. Intime-se, pessoalmente, o credor para os fins do art. 39-A, da Res.115/2010 do CNJ, bem como para, em 5 dias, apresentar os dados bancários inerentes ao pagamento. Após decurso do prazo, com ou sem manifestação, autos conclusos. Intimem-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 463/2013

0348813-46.2000.8.06.0000 - Precatório. Credor: Francisco Pereira da Silva. Devedor: Município de Cascavel. Advogado: Jussier Pires Vieira (OAB: 2180/CE). Proc. Município: Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB: 11677/CE). Despacho: - (...), Com os novos cálculos nos autos, digam as partes, em 5 dias. Intime-se, pessoalmente, o credor para os fins do art. 39-A, da Res.115/2010 do CNJ, bem como para, em 5 dias, apresentar os dados bancários inerentes ao pagamento. Após decurso do prazo, com ou sem manifestação, autos conclusos. Intimem-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 463/2013.

Total de feitos: 2

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL N° 02/2014 DE RETIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ torna pública a retificação do Edital N° 01/2014 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, edição de 21 de fevereiro de 2014.

I. O item abaixo passa a ter a redação indicada e não como constou no Edital N° 01/2014 de Abertura de Inscrições.

No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DIREITO ADMINISTRATIVO:

Leia-se como segue e não como constou:

16 - Agentes públicos. Cargos, empregos e funções públicas. Regime constitucional e Legal. Responsabilidade dos agentes